



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.150, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

“Suplementação por cancelamento e excesso de arrecadação para o orçamento geral do exercício de 2018, no valor de R\$ 172.000,00”.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.065/2017, de 29 de dezembro de 2017 e Lei Federal nº 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais), conforme abaixo especificadas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0004.2004 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
490 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
000 – Recursos Livres.....R\$ 30.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0005.2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
830 – 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
000 – Recursos LivreR\$ 22.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1235 – 33.72.32.00.00 – Mat. Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
495 – Atenção Básica.....R\$ 40.000,00
1350 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%.....R\$ 80.000,00

TOTAL.....R\$ 172.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de cancelamento e excesso de arrecadação:

Cancelamento:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0004.2004 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
510 – 33.90.40.00.00 – Serv. de Tecn. da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
000 – Recursos Livres.....R\$ 30.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0005.2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

750 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

000 – Recursos LivreR\$ 22.000,00

Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição conta de Receita	Valor R\$
303	Cota-parte IPVA	80.000,00
495	Repasse Estadual APSUS	40.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 172.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete da Prefeita – Quitandinha 31 de outubro 2018.

Maria Julia Socek Wojcik

Prefeita Municipal

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br